



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.727, de 31 de maio de 2006.**

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

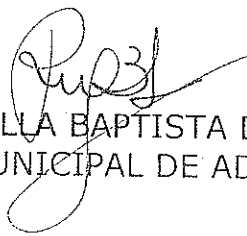
**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA VIDA CARENTE**", entidade sem fins lucrativos com sede neste Município à Rua Efigênia Ferreira de Oliveira, nº 112, localizada no Conjunto Residencial Presidente Castello Branco.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de maio de 2006.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO